



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| <b>Órgão Requerente</b> | <b>Secretaria da Saúde</b>      |
| <b>Responsável</b>      | <b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b> |
| <b>E-mail</b>           | <b>compras@quata.sp.gov.br</b>  |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de **compra direta** para “aquisição de cortinas persianas”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|-------------|
| 1    | 637.004.012 | CONFECCAO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL COM BANDO - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 2,60 LARGURA X 1,00 M DE ALTURA - INCLUINDO INSTALAÇÃO (PARA JANELA) | UN | 02 | R\$ 450,00  | R\$ 900,00  |
| 2    | 637.004.011 | CONFECCAO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL COM BANDO - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 1,30 LARGURA X 1,00 M DE ALTURA - INCLUINDO INSTALAÇÃO (PARA JANELA) | UN | 02 | R\$ 225,00  | R\$ 450,00  |
| 3    | 637.004.010 | CONFECCAO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL COM BANDO - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 3,00 LARGURA X 1,00 M DE ALTURA - INCLUINDO INSTALAÇÃO (PARA JANELA) | UN | 01 | R\$ 520,00  | R\$ 520,00  |
| 4    | 637.004.013 | CONFECCAO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL COM BANDO - COR AZUL ROYAL - MEDINDO 2,40 LARGURA X 1,00 M DE ALTURA - INCLUINDO INSTALAÇÃO (PARA JANELA) | UN | 01 | R\$ 420,00  | R\$ 420,00  |

### 1.2. Classificação do objeto:

Confecção de cortinas persianas

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de persianas exige atenção a três riscos principais: falhas de medição, incompatibilidade de materiais e falhas na instalação. Para mitigar esses problemas, é preciso verificar se o produto atende à insolação, se as dimensões são exatas e se a empresa oferece garantia.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.



### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

### 2- Justificativa:

Venho por meio deste justificar a aquisição de cortinas persianas para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, visando proporcionar melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar aos pacientes e servidores da unidade. A instalação das persianas se faz necessária para controle da luminosidade e da temperatura nos ambientes internos, contribuindo para um espaço mais adequado, acolhedor e humanizado, especialmente considerando o perfil dos pacientes atendidos no CAPS, que necessitam de um ambiente tranquilo e confortável para acompanhamento e realização das atividades terapêuticas. Além disso, as persianas auxiliam na preservação da privacidade durante os atendimentos individuais e em grupo, bem como na conservação de móveis, equipamentos e materiais existentes nas salas administrativas e de atendimento, reduzindo a incidência direta de luz solar.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática                                                   | Fonte           |
|----------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 244      | ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | RECURSO PRÓPRIO |

### 4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias para a entrega do material a contar a data de recebimento do empenho.

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A instalação deverá ser realizada no CAPS , localizado no endereço: Rua: Duque de Caxias Nº 428, Centro - Quatá-SP, CEP: 19780-007. Horário de recebimento das 07h às 11h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: Karina Brasil R. dos Santos

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá confeccionar o material conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

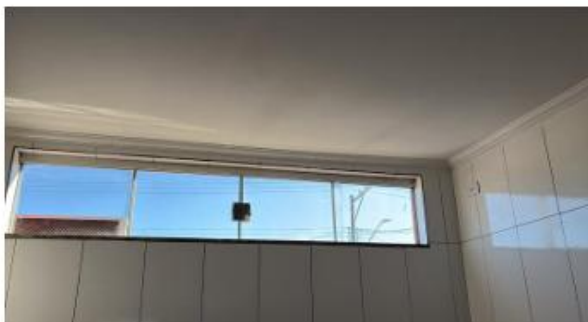
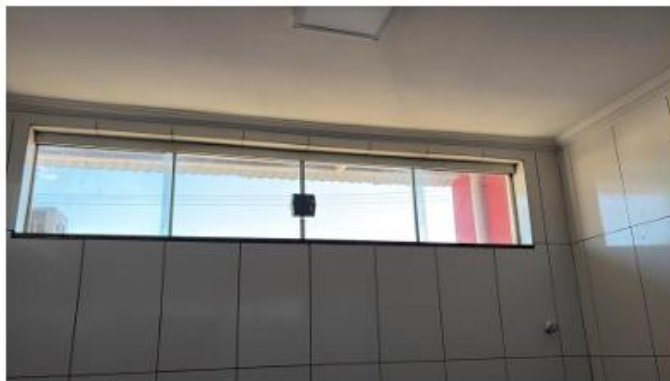
Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Karina Brasil R. dos Santos - Assistente Social

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: caps1@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 99675-7924



Itens 01



Item 02



Item 03



Item 04

Quatá/SP, 06 de agosto de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Karina Brasil R. dos Santos  
Assistente Social

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR